

Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses

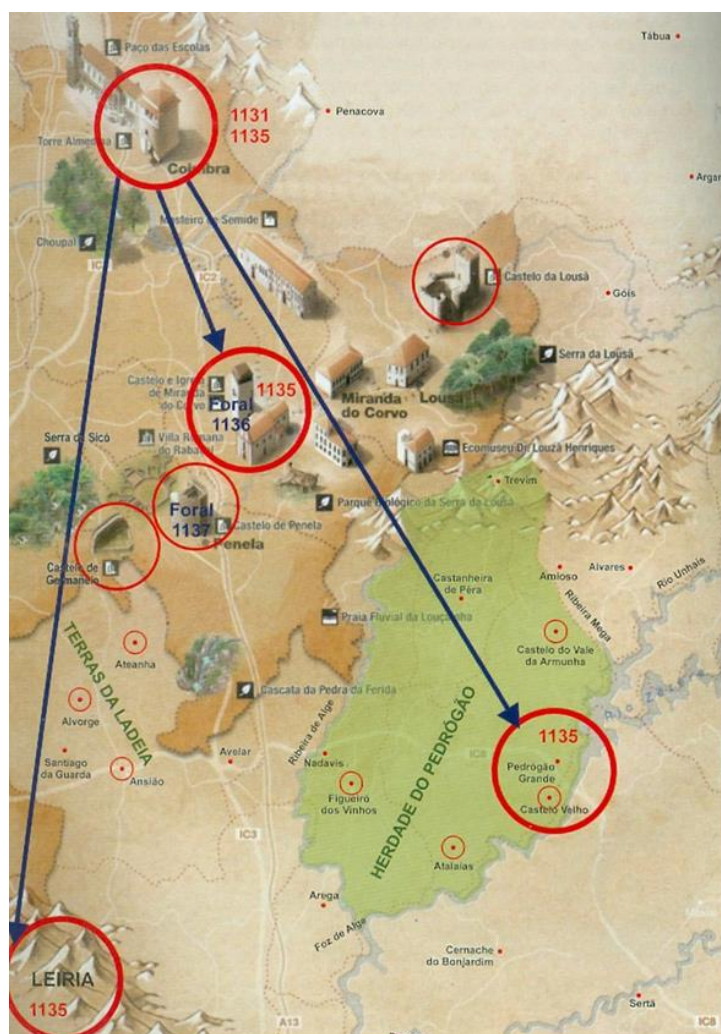
CONFERÊNCIA

Centro Histórico de Pedrógão Grande: Património, Cultura e Desenvolvimento

Aires B. Henriques

Casa da Cultura / CM Pedrógão Grande

25 Março 2022



A iniciativa de celebração do Dia Nacional dos Centros Históricos

A marcação para 25 de Março de 2022 – em vésperas da celebração do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses – de uma conferência sobre o "Centro Histórico de Pedrógão Grande: (seu) Património, Cultura e Desenvolvimento" apresenta-se como uma decisão louvável, que acolhemos como indiciadora do desejo de mudar o paradigma pedroguense que, no último quarto de século, tem deixado ao abandono essas áreas temáticas, tão cruciais para o seu reerguer e melhoria do bem estar das suas populações.

Para mais quando - como justificação para o evento - nos dizem que “a iniciativa visa promover uma discussão alargada sobre o Centro Histórico de Pedrógão Grande, dando a conhecer as suas particularidades e apelando, também, à sua conservação e valorização como factor de desenvolvimento do território. O tema – diz-se ainda - pretende abordar as dinâmicas culturais e patrimoniais, sua reabilitação e fruição como elemento potenciador da qualidade de vida das comunidades, ao mesmo tempo que partilhar visões, colocando a cultura e o património no centro do debate”.

Perante tais propósitos, e porque vocacionados para o estudo e “divulgação do Centro Histórico de Pedrógão Grande, com especial atenção e respeito pela memória e passado histórico espelhado no núcleo primitivo da sua Vila”, não poderíamos declinar tão honroso convite da actual Presidência¹ e Vereação Municipal², para mais sobre matérias - Património, Cultura e Desenvolvimento - que há praticamente três décadas nos aliciam, nos preocupam e, ultimamente, vêm sendo a razão dos nossos investimentos e estímulo maior das nossas investigações e propostas de trabalho junto das Autarquias e comunidade pedroguense.

Uma decidida aposta no Centro Histórico

A experiência dos anos vividos, alicerçada no estudo e no contacto com os mais recônditos pontos do país – com pessoas, monumentos e realidades – têm demonstrado à saciedade que Património e Cultura são seguramente factores potenciadores do Desenvolvimento, em particular quando a eles se associa a História, a Natureza, a tradição e uma firme convicção e vontade dos autarcas e das populações, a par do seu saber e engenho local.

Por isso, de há trinta anos para cá, nos abalançámos em Pedrógão Grande na exploração do turismo em espaço rural – com “Villa Isaura”, nos Troviscais -, com a abertura de um “Museu Etnográfico do Povo Ratinho” e um “Museu da

¹ Presidente da CM de Pedrógão Grande: Dr. do Dr. António José Ferreira Lopes.

² Vereadora da Cultura: Eng^a Dora Rodrigues.

República e Maçonaria”, que é um dos três raros Museus no seu género na Península Ibérica. E, por isso também, mais recentemente adquirimos:

- em pleno Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande, no Adro da Igreja Matriz, um antigo edifício de traça medieval, para aí erguermos um “Museu Judaico”, à semelhança das “Aldeias Históricas” de Trancoso e Belmonte;

- e um outro velhinho prédio na Rua Direita (Rua da Estação Velha) adossado à possível muralha medieval que – segundo o nosso entendimento – remontará aos Sécs. XII-XIV, para onde pretendemos transferir as colecções de cunho mais popular e tradicional (nas áreas pastoril, têxtil, cerâmico, da música popular e da história das migrações internas (ditas dos trabalhadores “ratinhos”).

Queremos acreditar que Pedrógão Grande tem futuro, se revitalizará e sairá da letargia em que há largos anos se encontra, se decididamente apostar:

- na Natureza que o rodeia, entre o encantador Vale do Zêzere e os cumes da Lousã, entrosando políticas com os concelhos vizinhos;

- na sua História e deslumbrantes lendas³;

- e no seu Património monumental, onde sobressai a sua bela Igreja Matriz, vera catedral para a época em que foi construída (Séc- XII-XVI);

- e numa rede viária que o situa de forma privilegiada no centro geodésico de Portugal, a cerca de 100 Km das praias do Litoral e da Raia com Espanha, equidistante uns 180 Km do Porto e Lisboa e não demasiado longe das fronteiras com Espanha e a Europa, como sejam as de Segura (Castelo Branco) e Marvão (Portalegre).

Depois de um largo período de praticamente duas décadas de ausência de projectos, de falta de iniciativa, verdadeira inércia e destruição, vimos com forte expectativa e um enorme agrado – pela mão amiga do seu Presidente do Conselho de Curadores, o Prof. Dr. José Miguel Noras - a Autarquia pedroguense aderir⁴ no decorrer de 2015 à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH), a associar-se às comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos e, nesse primeiro ano, a acolher (na Casa da Cultura) a cerimónia oficial promovida pela referida Associação, onde foram agraciados com o Prémio Nacional “Memória e Identidade”⁵ o Dr. Adriano Vasco Rodrigues e o arquitecto

³ Em redor da beleza da Princesa Peralta, filha do rei Arunce, e da criação das Vilas de Pedrógão pela família romana dos Petrónios.

⁴ No mandato autárquico presidido por Valdemar Alves, eleito em 2013 nas listas do PSD.

⁵ O Prémio Nacional Memória e Identidade foi instituído em 2012 visando distinguir as personalidades que mais se destacaram nas áreas da salvaguarda e da valorização do património cultural, sob o lema “Transformar sem destruir, crescer sem devorar as raízes”. Pretende enaltecer a carreira de quem se destacou ao longo da vida nas áreas da arquitetura, da engenharia, da história e das artes, pugnando sempre pela defesa e pela divulgação dos centros históricos, enquanto conjuntos representativos de valores culturais e artísticos, cuja memória importa preservar e cuja vida se impõe dinamizar. Entre as personalidades agraciadas contam-se: em: 2012 – Arqtº Álvaro Siza Vieira; 2013 – o escritor Dr. José Augusto-França; 2014 – Arqtº Frederico Mendes Paula e Prof. Dr. José Miguel Correia Noras; 2015 - Adriano Vasco Rodrigues e Arqtº João dos Santos de Sousa Campos; 2016 – o pintor Júlio Pomar; 2017 – o ex-PR general António Ramalho Eanes; 2018 - Alexandra Gesta e José Júlio Eloy; 2019 – o ex-PR Dr. Jorge Sampaio; 2020 – o arqueólogo Cláudio Torres; e em 2021 – a Arqtª Helena Roseta.

João dos Santos de Sousa Campos, com importante obra de intervenção na área da reabilitação do património histórico.

Passados vários anos, depois do flagelo dos fogos florestais e da pandemia do Covid-19, de novo reunidos na Casa da Cultura de Pedrógão Grande, pela iniciativa de uma nova Vereação autárquica, presidida pelo Dr. António José Ferreira Lopes, com um Programa que nos anima pelos seus claros propósitos, e que se inicia com uma visita ao vetusto Centro Histórico medieval de Pedrógão (que remonta ao longínquo ano de 1135), conta-se ora com a honrosa presença dos seguintes preciosos convidados: – Dr^a Susana Meneses (Directora da DRCC - Direção Regional de Cultura do Centro), Prof. Dr. Saúl António Gomes (da Universidade de Coimbra), Dr. Bernardo Campos (da CCDRC) e Arqt^a. Sofia Ferreira (dos Serviços Técnicos da Autarquia pedroguense).

A sua presença – aliado ao seu saber e experiência - constituirá seguramente um forte contributo para que o almejado debate de ideias se dê em torno das questões do Património, Cultura e Desenvolvimento, para a formulação de propostas de trabalho e encontro de soluções práticas e viáveis – sobretudo na área dos programas e projectos, e do financiamento público e comunitário - que, a curto prazo, possam promover à reconstrução e reabilitação das habitações mais degradadas, alindando e valorizando um património histórico e cultural com um forte potencial turístico e de atracção que nos possa apoiar no combate à desertificação e despovoamento dos últimos anos.

A iniciativa e participação cívica do autor

No que especificamente se refere ao autor deste texto, a sua abordagem das questões mais relevantes do Centro Histórico de Pedrógão foram sendo sucessivamente publicadas, desde há mais de duas décadas, nos (extintos) jornais “Notícias do Pinhal”, “A Comarca” e “Expresso do Centro” e, mais recentemente no “Ribeira de Pera”, onde houve a possibilidade de denunciar a ausência de políticas, a complacência, o compadrio e os sucessivos atentados urbanísticos e patrimoniais mais flagrantes que, aos poucos, foram descaracterizando a Vila e o seu rico património histórico e popular que, manifestamente, remonta ao período medieval e às influências que as migrações internas (de “ratinhos”) para o Alentejo e a Borda d’Água introduziram no reboco e na adopção de cores vivas - na pintura de quinais, faixas e paredes -, dando ao Centro Histórico um ar limpo, alegre e aprazível, onde dava gosto viver e visitar.

“Em defesa desse património histórico e cultural”, da sua revitalização e relançamento, publicámos em Abril de 2002 o livro “Subsídios para um projecto: Pedrógão Grande, a 11^a Aldeia Histórica!...”, como a mais sentida expressão de revolta pelo património que víamos desmoronar-se a olhos vistos, mas onde propunha-mos a candidatura do seu Centro Histórico medieval ao Programa das “Aldeias Históricas”, então anunciadas pela Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento da Região Centro (CCDR) como “um Património com Futuro”⁶, na base dos projectos urbanos que se previa generosamente financiar.

Apesar de beneficiado a partir de 1993 com a via rápida IC8 e de à data possuir ainda *um património arquitectónico e urbanístico genuíno, praticamente intacto desde a Revolução dos Cravos, susceptível de ser aproveitado para o lançamento do concelho no mundo do desenvolvimento, assente no turismo, no comércio e na pequena indústria que lhe anda normalmente associada*, quando na verdade a sua *“História, património natural e situação geográfica eram os seus maiores trunfos nesse novo desafio”*,⁷ o Centro Histórico de Pedrógão Grande não só não foi candidatado ao referido Programa das Aldeias Históricas como viu em 2002 as Vilas de Trancoso e Belmonte contempladas com dois milhões e meio de euros, cada uma, crescendo o seu prestígio e desenvolvimento, com a vila de Trancoso a ser posteriormente elevada à categoria de cidade.

Nas palavras do então presidente da CCDRC, teremos que concluir, pois, que Pedrógão Grande perdeu há duas décadas atrás a oportunidade de integrar, *“de forma dinâmica, um conceito de Rede das Aldeias Históricas”* que, como parte da *“memória colectiva”*, as converteu em *“força identitária”, “factor de qualificação da vida social e oferta nova e diversificada de serviços em meio rural”*⁸. Ainda por palavras suas, Pedrógão Grande perdeu a oportunidade de *“ser amado, percebido, valorizado e devolvido ao nosso imaginário, permitindo-nos caminhar no futuro com mais segurança”, de “fruir momentos mágicos de passeios pela História”, assegurando “o esforço e a ambição das gentes da nossa terra”*.

Mas, haja embora o tempo já perdido, queremos ver na recente convocatória para esta conferência sobre o "Centro Histórico de Pedrógão Grande: (seu) Património, Cultura e Desenvolvimento" a expressão de uma clara vontade de mudar o paradigma até hoje vivido em termos de políticas concelhias, em áreas para mais tão sensíveis como as invocadas. E, porque somos homens imbuídos do espírito expresso no anúncio da Conferência, permitam que apresente como testemunho do nosso melhor empenho e colaboração os trabalhos de investigação entretanto produzidos nessas áreas do Património, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento local, a saber:

- o lançamento – à semelhança de Trancoso e Belmonte - da ideia de um possível “Museu Judaico”, a instalar em Pedrógão Grande, logo que o seu projecto de arquitectura se veja aprovado pelos Serviços Técnicos da Autarquia⁹;

- a edição do livro “Uzbert e a Herdade de Pedrógão”, expressamente concebido para fundamentar uma proposta de candidatura, por parte da Câmara Municipal pedroguense, à Rede dos Castelos e Muralhas do Mondego¹⁰;

⁶ “Aldeias Históricas de Portugal, Um Património com Futuro”, ed. CCRC, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Coordenação Isabel Boura, Outº 2002, Coimbra.

⁷ “Subsídios para um projecto: Pedrógão Grande, a 11ª Aldeia Histórica!”, de Aires B. Henriques, edição do autor, Abril de 2002, a págs. 14.

⁸ “Aldeias Históricas de Portugal – Um património com futuro”, por João Vasco Ribeiro, Presidente da CCRC.

⁹ “Museu Judaico, uma Colecção e um Projecto”, edição Villa Isaura, Fevº 2021.

- a publicação - para muito em breve - do estudo “João de Ruão e o retábulo de N^a S^a da Assunção de Pedrógão Grande”, onde avançamos com várias propostas de valorização, exposição e divulgação pública de tão valiosa imaginária da Renascença portuguesa, como é aquela que hoje se exhibe na Igreja Matriz de Pedrógão Grande¹¹.

A imperiosa candidatura à Rede dos Castelos e Muralhas

O nascimento em Fevereiro de 2011 da *Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego* “com a intenção de desenvolver os aspectos culturais, turísticos e económicos da rede urbana, num contexto aglutinador do património medieval da região do Mondego”, veio criar à Autarquia pedroguense uma nova oportunidade de investimento e reabilitação do seu Centro Histórico medieval, haja embora a deficiente e enganosa denominação escolhida para baptizar tal Agência para o Desenvolvimento na Região Centro. Mas, mais uma vez, quem governava Pedrógão Grande se revelou incapaz de demonstrar junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDR) e do Governo que tinha toda a legitimidade para a integrar e participar dessa Rede de Castelos e Muralhas, beneficiando dos correspondentes apoios técnicos e financeiros aí previstos.

Na verdade, se a Agência “conseguiu congregar um conjunto de parceiros que uniram esforços e ideias para criar essa Rede de Castelos Muralhas do Mondego, nomeadamente a *Direcção Regional da Cultura do Centro (DRCC)*, o *Turismo do Centro de Portugal*, o *Instituto Pedro Nunes*¹² e a *Universidade de Coimbra*”; estas entidades – numa perspectiva de saber e boa fé institucional - nunca poderiam ignorar que tais castelos e muralhas fazem parte intrínseca da *Linha de Defesa Sul do Condado Portucalense*, tal como em 1131 D. Afonso Henriques o encontrou ao mudar-se de Guimarães para fundar em Coimbra a nova capital do reino.

Razões, contudo, do foro político e orçamental, determinaram que para integrar essa Agência para o Desenvolvimento¹³ apenas fossem convidados sete concelhos do distrito de Coimbra – Figueira da Foz, Montemor-o-Novo, Soure, Coimbra, Penela, Miranda do Corvo e Lousã – e apenas um (Pombal) do distrito de Leiria; vindo, mais tarde, a aderir a essa Rede os concelhos de Condeixa (com o seu Paço da Ega) e Ansião (com a sua Torre e Paço de Santiago da Guarda).

¹⁰ “Uzbert e a Herdade de Pedrógão na Rede dos Castelos e Muralhas da Linha de Defesa Sul do Condado Portucalense”, edição Villa Isaura, Maio 2021.

¹¹ A 17 de Agosto do corrente ano de 2022, a Igreja Matriz (Séc. XII-XVI) de Pedrógão Grande celebrará o primeiro centenário da sua classificação como Monumento Nacional.

¹² O Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia (IPN) foi criado em 1991, sem fins lucrativos e com o intuito de promover a inovação na área científica e tecnológica, fazendo a ligação entre a Universidade e o mundo empresarial.

¹³ Que ficará mais conhecida como Rede dos Castelos e Muralhas do Mondego.

Pedrógão Grande, apesar de ter nascido em 1135, em simultâneo com Leiria e Miranda do Corvo, foi liminarmente ignorado e, portanto, logo excluído da partilha dos fundos públicos atribuídos através da CCDRC. E não se diga que foi por não se lhe conhecer castelo, pois em Miranda do Corvo - à semelhança de Pedrógão Grande - não se lhe conhece qualquer muralha ou fortificação, à excepção de uma torre sineira que resta do seu primitivo castelo medieval. Este, pode hoje ser imaginado quando, ao olharmos a sua monumental igreja matriz, vemos no que ao longo do século XVIII ele se transformou. Bastou mudar as pedras do castelo para as reerguer uns metros logo ali ao lado¹⁴...

Mas em boa hora os apoios chegaram para dar dignidade ao que restava dessa torre medieval e, ao que se sabe, “*é um dos monumentos da Rede que teve intervenções mais profundas*”, tendo o seu topo sido transformado num “miradouro coberto”; o que é presentemente assumido como “*uma das imagens de marca das intervenções da Rede dos Castelos e Muralhas do Mondego*”¹⁵.

De igual modo não é para nós entendível que Pedrógão Grande tenha sido excluído dos apoios públicos com vista à recuperação do seu Centro Histórico, quando o concelho de Pombal foi beneficiado com avultados fundos comunitários, apesar do seu castelo só ter sido iniciado mais de vinte anos depois¹⁶ de Pedrógão Grande ter sido escolhido pelo nosso primeiro rei como ponto estratégico de defesa e controlo territorial a oriente do Condado. Por outras palavras, enquanto Pedrógão fez parte da estratégia afonsina com vista à formação da Nação portuguesa, Pombal só mais de duas décadas depois (em 1156) virá a ser erguido, quando Afonso Henriques se esforçava já por – além Tejo - tomar toda a Península de Setúbal, Palmela e Sesimbra.

Assim, importa que desde já seja reparada a injustiça a que Pedrógão Grande foi sujeito há precisamente onze anos atrás, ao não ser convidado para integrar a então criada *Rede dos Castelos e Muralhas do Mondego*, quando em boa verdade desde a primeira hora fez parte da Linha mais avançada da Defesa Sul do Condado Portucalense que, iniciando-se na Figueira da Foz/Montemor-o-Velho/Soure só terminava na Herdade de Pedrógão, resvés com o profundíssimo Vale do Zêzere, sítio por si só excelente para garantir a leste a segurança do Reino em construção.

Em terra de lendas, a realidade de um castelo roqueiro

Ainda que alguns estudiosos possam apressadamente ter afirmado “não existirem quaisquer referências nem vestígios de muralhas defensivas”¹⁷ na Vila

¹⁴

¹⁵ “*Castelos e Muralhas do Mondego*”, edição especial da revista National Geographic para Portugal, 2015, a págs. 46-47.

¹⁶ Pombal nasceu, entre 1156 e 1171, datação provável da construção do seu castelo, mandado erigir por Gualdim Pais, Mestre da Ordem do Templo.

¹⁷

de Pedrógão Grande, os mesmos não desconheciam que no dia de Entrudo do ano de 1871, “no mesmo local” onde hoje se ergue a Torre do Relógio “existia idêntica construção (a Torre do Penedo) que se desmoronou (nesse) dia”. Se para mais não fosse, o almejado apoio financeiro da CCDRC poderia ter servido para o lançamento dos estudos e trabalhos de prospecção que a matéria, pela sua relevância histórica e cultural, há muito vem justificando que se inicie.

Sem nos querermos alongar, não deixaremos no entanto de dizer que uma análise mais atenta da orografia do terreno, conjugado com o paralelismo histórico do desenvolvimento do casario em diferentes outros Centros Históricos medievais (já estudados e bem definidos pelo seu traçado urbano) e, no caso da nossa Vila medieval, confrontando-nos com a sua localização no seu ponto mais alto, permite-nos adiantar que Pedrógão Grande foi efectivamente possuidor de um castelo de natureza roqueira que apenas falta melhor identificar e ver reconhecido e divulgado junto dos sectores culturais e turísticos nacionais.

Nesse sentido, como já antes tivemos a possibilidade de o sugerir na nossa tese “Uzbert e a Herdade de Pedrógão”¹⁸, importa que a actual Autarquia pedroguense diligencie no sentido da sensibilização, designadamente, da CCDRC, da DRCC (Direcção Regional da Cultura do Centro) e demais parceiros que estiveram na origem da criação da Rede de Castelos Muralhas do Mondego (o Turismo do Centro de Portugal e a Universidade de Coimbra), de modo a se poderem desbloquear os apropriados apoios financeiros que:

- não só permitam encetar os trabalhos de prospecção que ponham a descoberto as fundações e muros da antiga muralha medieval¹⁹, pois tais estruturas e provas arqueológicas existem;

- como ainda promover à recuperação pela Autarquia dos edifícios que – dentro do seu Centro Histórico medieval - se revelem de maior valia patrimonial, para os pôr ao serviço da comunidade, de projectos sociais, para a instalação de serviços públicos ou cedência às associações que se admitam como mais necessitadas (v.g., Casa de Pedrógão Grande em Lisboa);

- sem esquecer que tais fundos públicos e comunitários poderão ser também canalizados para a criação no âmbito do Centro Histórico de um *Museu* ou *Centro de Interpretação Histórica do Concelho de Pedrógão e do Vale do Zêzere*, reunindo em simultâneo os achados arqueológicos locais cujo paradeiro – após o falecimento do antigo arqueólogo²⁰ - continua há largos anos desconhecido.

Mas, passados mais de dez anos sobre a criação dessa *Agência para o Desenvolvimento*, continua por concretizar a adesão de Pedrógão Grande ao seu

¹⁸ “Uzbert e a Herdade de Pedrógão na Rede dos Castelos e Muralhas da Linha de Defesa Sul do Condado Portucalense”, edição Villa Isaura, Maio 2021, pp. 18-20.

¹⁹ Esta situa-se no ponto mais elevado da Vila de Pedrógão Grande, sobre um maciço rochoso que se sobrepõe ao casario circundante, daí o local onde se ergue ser vulgarmente conhecido como o “Penedo”.

²⁰ “Um Museu Judaico, uma colecção e um projecto em Pedrógão Grande, vila histórica”, de Aires B. Henriques, edição de Villa Isaura / Museu da República e Maçonaria, Fevereiro 2021, a págs. 25.

programa de apoios financeiros, vendo-se assim os pedroguenses impedidos de beneficiar de mais fundos públicos para o seu desenvolvimento local.

Não apoiar Pedrógão Grande é negar a História e legitimar uma distribuição injusta de fundos públicos e comunitários a favor dos concelhos mais ricos do Litoral português, centrados sobretudo no distrito de Coimbra, e em desfavor dos concelhos serranos, mais pobres e desprezados do país, como é o caso de Pedrógão Grande (que, em bom rigor, é mais Beira Interior, nos seus limites extremos a sudoeste da Beira Baixa).

O Centro Histórico como tesouro municipal

Quem efectivamente percorreu o território português, e mais atentamente se debruçou no estudo do seu património histórico edificado, não terá dúvidas em concluir que a Vila de Pedrógão Grande dispõe de um dos Centros Históricos mais genuínos que, praticamente até à Revolução de Abril de 1974, manteve as suas características medievais e a estrutura urbana que Miguel Leitão de Andrade descreveu em princípios do Séc. XVII na sua obra a “Miscelânea”²¹.

Não fôra a imponência da sua Igreja Matriz, que poderíamos definir como uma verdadeira catedral para a época em que foi ultimada a sua primitiva construção (em finais do Séc. XII), poderíamos porventura avançar com o conjunto de todo o seu Centro Histórico como o grande tesouro patrimonial do concelho, a suscitar uma maior atenção e preservação arquitectónica e urbanística.

Mas, haja embora a circunstância de logo em 1976 se ter concluído pelo interesse histórico, arqueológico e arquitectónico do seu núcleo mais antigo, e de um década depois – com a publicação do Decreto Regulamentar nº 25/86, do Ministério do Plano e da Administração do Território²², o mesmo tenha sido proclamado como “área crítica de recuperação e reconversão urbanística”, a ruína e descaracterização da Vila de Pedrógão Grande não tem deixado de se acentuar a partir de então.

Mas se é verdade que alguns edifícios têm vindo a se recuperados e reabilitados, tal se tem devido exclusivamente ao interesse e esforço de particulares, pois nas praticamente quatro décadas que se seguiram a Abril de 1974, nunca a Autarquia local ou os poderes públicos (vg., CCDRC/Governo) encararam o problema patrimonial de frente e definiram apoios financeiros²³ capazes de valorizar tão precioso bem como é o Centro Histórico de Pedrógão Grande, verdadeira alavanca para o seu relançamento social, económico e turístico, à semelhança do que já o demonstraram ser as demais doze Aldeias Históricas reconhecidas pelo Governo há mais de duas décadas atrás.

²¹

²² Decreto Regulamentar nº 25/86, do Ministério do Plano e da Administração do Território, de 31 de Julho; DR nº 174, I Série. Ver também o Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro.

²³ O único apoio conhecido teve lugar em 2012, virado exclusivamente para os arruamentos, com total ignorância de apoio financeiro aos particulares e proprietários com edifícios degradados.

O deslumbramento das cores

Um passeio pelo Centro Histórico de Pedrógão permite-nos estimar em quase meia centena o número de habitações presentemente em ruína e com fachadas em obras, algumas há mais de vinte anos paradas, inacabadas e sujas, dando um triste e degradado aspecto à Vila, sem que as autarquias intervenham, definam e ponham em prática regras disciplinadoras.

A agravar essa situação, e explicado essencialmente por um total desconhecimento da história local e das nossas tradições, o Centro Histórico pedroguense tem vindo a perder a beleza, a sua cor e alegria de outros tempos. Assim se perderam gradualmente, de há quarenta anos para cá, as coloridas faixas verticais e as pinturas de rodapés, umbrais e vergas de portas e janelas (quando não mesmo da totalidade da superfície das fachadas), em que os ocres e bordeaux eram predominantes.

Por isso insistimos²⁴ em afirmar que “o deslumbramento à vista que estas cores produzem, aliado à conveniência de preservar as nossas melhores tradições e influências culturais – traduzidas do Sul, Alentejo e Borda d’Água por sucessivas gerações dos nossos migrantes -, justifica que se incentive gradualmente a introdução da cor nos acabamentos dos interiores e exteriores das casas, convenientemente conjugado com a recuperação dos demais elementos de decoração arquitectónica que, no tempo, se tem vindo a esbater ou mesmo a perder (varandins de madeira rendilhados, janelas em cantaria lavrada, colunas de granito, chaminés, etc.)²⁵.

A urgência de apoio à reabilitação

A falta de apoio aos particulares envolvidos em obras, com prejuízo para a qualidade e beleza do trabalho final, poderá ainda ser explicado pela ausência de um conveniente acompanhamento e aconselhamento técnico das obras, apropriada fiscalização na sua execução, bem como pela ausência de um estaleiro municipal para a recolha dos materiais resultantes das demolições (ou dos achados) verificados na área do concelho; tendo em vista incentivar à sua guarda, cedência aos particulares e a sua reutilização futura.

Se em termos do património particular (popular) a situação é a que acabamos de descrever, também em termos do património monumental (municipal, histórico, culto ou religioso), o cenário é igualmente lastimoso,

²⁴ Vide Subsídios para um projecto: Pedrógão Grande a 11ª Aldeia Histórica, p. 11; e Boletim Municipal nº 22, de Abril / Junho de 1996.

²⁵ Vide Pedrógão Grande e o Cabril, de encantos mil, O deslumbamento das cores p. 171

suscitando-nos reparos e uma forte chamada de atenção para a Igreja da Misericórdia e Museu de Arte Sacra que lhe está anexo, assim como para a Ponte Filipina e o Forno Romano da Cotovia, classificados oficialmente como de interesse público.

Este último achado, depois de escavado há cerca de trinta anos pelo arqueólogo José Costa Santos, continua a apodrecer ao fundo da Vila, levando-nos hoje a crer que – pela fragilidade dos materiais cerâmicos envolvidos –, quando finalmente se decidir pela sua reabilitação e musealização, apenas já seja apenas possível expor ao público os escombros e o imenso buraco em que se tornou.

Da nossa parte há já vinte anos atrás que alertámos para a ruína em que se estava transformando, certo de que melhor sorte poderia ter se quem gere o património artístico e cultural municipal se lembrasse de que tal achado poderia – com vantagem – ser integrado numa Rota do Romano na Região Centro que, ligando Pedrógão a Coimbra (Aeminium), passasse por Santiago da Guarda (Ansião), Rabaçal (Penela) e Conímbriga (Condeixa), como um contributo mais no reforço das políticas de turismo e desenvolvimento do Vale do Zêzere.

A intervenção na Igreja Matriz

Melhor sorte teve a Igreja Matriz de Pedrógão Grande, no ano em que se celebra o 1º Centenário da sua classificação oficial como Monumento Nacional (à semelhança da sua congénere de Figueiró dos Vinhos), pois aí decorrem de momento obras gerais de conservação e consolidação das suas estruturas, quando é sabido que em vários pontos, designadamente ao nível da sua capela-mor (do Séc. XVI) e do seu portal axial, apresentava graves fissuras e um pedido de correcção urgente.

Embora não estejamos inteiramente a par da extensão das obras previstas e em curso, pensamos que a intervenção a que está a ser submetida é tímida e incapaz de reintegrar o templo na sua primitiva beleza e pujança arquitectónica e artística que a abóbada, nervuras, estribos e bocetes da sua capela-mor (do período manuelino) são susceptíveis de lhe proporcionar.

Não nos alongaremos neste ponto, porquanto temos para edição próxima um estudo sobre “João de Ruão e o retábulo de Nª Sª da Assunção de Pedrógão Grande”, em cuja “proposta de reabilitação patrimonial” da Igreja Matriz afirmamos que *“este seria o momento ideal para - numa perspectiva de desenvolvimento e conscienciosa regeneração cultural – se promover à remoção do actual retábulo em madeira do altar-mor da Igreja Matriz de Pedrógão Grande e, em sua substituição, diligenciar no sentido da possível reconstituição daquele outro primitivo belo retábulo renascentista, em pedra de Ançã, da autoria de mestre João de Ruão”*.

“Seria em simultâneo a oportunidade para, designadamente, se promover ao criterioso restauro das cinco valiosas imagens de Nª Sª da Assunção e dos santos

S. João Evangelista, S. Pedro, S. João Baptista e S. Paulo, acautelando-se a sua posterior colocação num novo espaço – de preferência sobre um reintegrado retábulo pétreo, ou numa sua bem ponderada réplica -, mais seguro e onde a beleza dessa imaginária sacra possa ressurgir com maior clamor”.

“Fazê-lo será um acto de coragem, inteligência e arreigado amor a uma região que, para lá de reconhecidamente atractiva e encantadora, se pode orgulhar de nela terem nascido alguns dos mais cultos, conscienciosos e empreendedores cidadãos portugueses”.

A protecção e musealização dos acervos

Para além do que deixamos dito, não podemos ignorar que os materiais que podem ajudar a contar a História de Pedrógão Grande andam “perdidos” ou dispersos pela Vila ou concelho, sobretudo após a morte do Dr. José Costa Santos, designadamente os achados que deixou referenciados a partir dos seus trabalhos arqueológicos.

Outros achados ainda, como o raro forno de telha romano do Cabeço da Cotovia, correm o risco de perda irreparável, por estarem há mais de duas décadas ao abandono por parte de quem tem a responsabilidade de os acautelar e pôr ao serviço das Escolas e comunidades cultas do país.

A par disso, um excelente acervo de imaginária sacra continua ignorada, ou mesmo desconhecida, e a monte nas sacristias e instalações das paróquias, limitando a promoção turística e a desejável imagem do concelho, cuja História o dá como participando do processo da *Reconquista Cristã* que antecede a formação de Portugal como Nação.

Quando ora são conhecidas acessíveis linhas de fundos públicos e comunitários de apoio ao sector cultural e quando o *Município de Leiria* hoje congrega 26 concelhos em apoio da sua *Rede Cultura 2027* (alguns dos quais exteriores ao próprio distrito), de *candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura*, importa que desde já o Município de Pedrógão Grande se mobilize no sentido de uma participação empenhada, designadamente pela mostra em lugar próprio do melhor que o caracteriza cívica e culturalmente.

Está, pois, na hora da criação a nível local de um amplo Museu ou *Centro de Interpretação da História e Cultura do Vale do Zêzere* – onde Pedrógão Grande se insere -, como território e elo avançado do processo de *Reconquista Cristã* e formação da actual *Europa Comunitária*, proporcionadora de toda a *Liberdade, Paz e Tolerância* a que aspiramos

Na encruzilhada do desenvolvimento

Pedrógão Grande é seguramente um dos concelhos a nível regional com melhores condições para firmar o seu desenvolvimento assente nos seus pergaminhos históricos e culturais, quer por ter estado desde a primeira hora no

processo de formação da nacionalidade (1131-1147), quer pela sua contínua participação no fenómeno das migrações internas que tantas influências, laços e partilhas proporcionou a esta região serrana, nas mais altas cumes de Leiria, da Estremadura (Beira Litoral) e confins montanhosos a sudoeste da Beira Baixa e Interior.

E ainda, porque este Congresso sobre o “Centro Histórico de Pedrógão Grande” se insere num programa mais vasto de celebração do “Dia Nacional dos Centros Históricos”, promovido pela Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH), não podemos deixar de nos congratular pelo facto de o nosso concelho a ela ter aderido – ainda que tardiamente – em 2015, bem assim como de lembrar que tal adesão nos engrandece com a companhia do melhor que dispõem, por exemplo, Lamego, Chaves, Vila Real de Trás-os-Montes, Lousã, Abrantes, Loulé e Faro, para só falarmos daqueles concelhos que em simultâneo conosco partilham da Rota da Estrada Nacional N2.

A criação no ano seguinte²⁶ da Associação Portuguesa dos Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 (AMREN2) – a que Pedrógão prontamente adere - vem acrescer o potencial de desenvolvimento que, por si só, aqueles Centros Históricos já detinham do ponto de vista cultural e turístico, pois dos 35 concelhos que integram a Rota da N2, cerca de metade deles (18) são simultaneamente associados (12) da APMCH²⁷ ou detentores (6) de Centros Históricos de reconhecida qualidade e fama²⁸.

Tal facto aconselha concentrar nessas duas grandes áreas – dos Municípios com Centros Históricos e da Rota da N2 – o grande esforço promocional do concelho de Pedrógão Grande, exibindo os seus melhores trunfos: a sua História, o seu Património monumental, a Água (das albufeiras do Cabril e da Bouçã) e a Natureza, com a Serra da Lousã como pano de fundo.

As prioridades e partilhas culturais

Em contrapartida, já as viagens que anualmente possam proporcionar às Escolas (dos vários graus de ensino) e à sua população mais idosa, bem como nos protocolos que possam vir a estabelecer com as instituições locais que as acolhem (v.g., Santa Casa da Misericórdia, Academia Sénior), seria de todo aconselhável que as Autarquias pedroguenses (CM, JF) condicionassem essas viagens de estudo e turísticas à receptividade que encontrem nas outras instituições congéneres de que são co-associadas em projectos e Rotas comuns.

²⁶ A APMCH foi constituída a 5 de Novembro de 2016 tendo por fim principal a criação de riqueza nos territórios atravessados pela N2, o desenvolvimento turístico, a promoção económica e cultural dos respectivos municípios e a valorização das suas populações. A Estrada Nacional Nº 2, por sua vez, atravessa o país de Norte a Sul ao longo de 739 Km que servem 35 concelhos.

²⁷ Municípios com Centro Histórico inscritos na APMCH (12): Chaves, Vila Real de Trás-os-Montes, Peso da Régua, Lamego, Penacova, Lousã, Góis, Pedrógão Grande, Sertã, Abrantes, Loulé e Faro.

²⁸ Municípios com Centro Histórico de reconhecida qualidade e fama não inscritos na APMCH (6): Viseu, Sardoal, Avis, Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo e Alcácer do Sal.

No fundo, há que evitar erros do passado, em que centenas de pedroguenses repetidamente foram encaminhados para a área de Viana do Castelo (v.g., Malafaia, Santoínho), sem que existisse qualquer identidade de interesses com Pedrógão Grande e sem que o nosso concelho – privado aqui dos vianenses - se pudesse ver compensado de tão vultuoso esforço financeiro ou beneficiado de proveitoso intercâmbio cultural.

O entrosamento e sinergia de programas e rotas

Por último, queremos chamar a atenção que se o Município de Pedrógão Grande conseguir levar avante um programa de desenvolvimento consistente nos seus meios e premissas, em que o seu Centro Histórico terá necessariamente que funcionar como uma poderosa alavanca, estamos certos de que o seu êxito se verá acrescido pela existência na sua periferia de programas tão importantes como o são a Rede das Aldeias Históricas (12), a Rede das Judiarias (32) e a rede das Aldeias do Xisto (27).

Se por um lado estas Rotas (com um sentido Norte-Sul) se estendem lateralmente à Rota da N2, e se complementam histórica e patrimonialmente entre si, constatamos ainda que a via rápida IC8 (que intercepta a N2 no sentido Oeste-Este precisamente na zona de Pedrógão Grande) garante o incremento dos fluxos turísticos entre o Portugal Litoral e o Portugal raiano e Interior, ao longo do qual se erguem os melhores exemplos em termos de gestão da História, Património e Cultura local; os melhores exemplos afinal para o relançamento económico, turístico e social de Pedrógão Grande, pondo fim ao seu contínuo atraso, despovoamento e desertificação.

Mas se dúvidas não temos, porque conhecemos o país e os exemplos de sucesso de que falamos (como Castelo Rodrigo, Trancoso, Belmonte, Castelo de Vide, etc.), dúvidas também não nos restam de que sem uma séria aposta das entidades oficiais (CCDRC, DRCC, Unidade de Missão Para a Valorização do Interior) na definição de um programa de reabilitação urbana e de apoio financeiro ao investimento local, de nada vale o que propomos e aqui deixamos expresso.

Reflexões e propostas de revitalização concelhia

A não se tomarem medidas prioritariamente na recuperação do seu Centro Histórico medieval, dificilmente Pedrógão Grande poderá renascer das suas cinzas. Mas muitas outras medidas haverá, no entanto – nas áreas do Património e da Cultura - que complementarmente poderão ajudar a esse renascimento. Do seu todo, como firme alicerce da sustentação do património histórico, cultural e natural de Pedrógão Grande, bem como achega para o relançamento de uma política eficaz de desenvolvimento e valorização local, elencamos designadamente as seguintes medidas e propostas de trabalho:

1 - A candidatura de Pedrógão Grande à Rede dos Castelos e Muralhas da Linha de Defesa do Mondego (como Linha de Defesa Sul do Condado Portucalense onde o concelho se insere desde 1135);

2 - A confirmar-se, porém, que segundo informação da respectiva Coordenadora Técnica, neste momento não é conhecido “nenhum enquadramento financeiro” para suporte das actividades dessa Rede, estando de momento as mesmas “a serem desenvolvidas com fundos próprios dos Municípios Associados”²⁹, recomenda-se que prontamente a Autarquia pedroguense diligencia junto dos poderes públicos (Governo) a definição de um programa que enquadre adequadamente as suas necessidades de investimento e de apoio financeiro à recuperação do seu (quase milenar) Centro Histórico e ao relançamento da economia local;

3 - Nesse sentido que seja aproveitada a presença nesta sessão dos representantes da CCDRC e da DRCC para os sensibilizar para a importância de prontamente se dar cumprimento aos propósitos que sucessivamente têm vindo a ser enunciados pelo Governo após o flagelo dos fogos de Junho de 2017, com a criação de sucessivas entidades - como a Unidade de Missão Para a Valorização do Interior e o Ministério da Coesão Territorial -, mas cujas medidas e efeitos não vimos entretanto equacionados e, muito menos, levados à prática;

4 - Manifestando-se o Município de Pedrógão interessado em integrar essas diferentes redes de projectos, com potencial turístico e de desenvolvimento, há que explorar essa via de acesso mais facilitado a fontes de financiamento de carácter estrutural, nomeadamente às constantes dos:

- Programa de Revitalização do Pinhal Interior,
- Programa de Valorização do Interior,
- Fundos do Programa Operacional Regional do Centro, inseridos no Portugal 2020,
- Fundos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
- Fundos a constar do programa Portugal 2030;

5 - Lembramos por exemplo para a necessidade de reanimação do trabalho da Agência Para o Desenvolvimento da Serra da Lousã e dos sete concelhos que a integram na região, como um modo eficaz de partilhar experiências e gerar sinergias que favoreçam o conjunto;

6 - Neste âmbito há que ponderar e definir em termos apropriados a criação de uma Rota da Princesa Peralta que partindo de Conímbriga (Condeixa), acaba em Pedrógão e no Cabril, possibilitando uma maior interligação dos territórios em ambas as vertentes da Serra da Lousã e o reforço do seu imenso potencial regional;

7 - A dinamização destes programas de cariz cultural e turístico são susceptíveis de um maior êxito quando promovidos em simultâneo e apostando

²⁹ Informação prestada ao autor a 04/03/2022 pela Dr^a Ivânia Monteiro, Coordenadora Técnica da Rede dos Castelos e Muralhas do Mondego.

decididamente no reforço da Rota da Estrada Nacional Nº 2 que, passando por Pedrógão Grande, liga ao longo de 739 Km - entre Chaves e Faro - um apreciável número de outros Centros Históricos, de reconhecido valor e património monumental;

8 - Deverá insistir-se num maior esforço promocional da Região de Pedrógão e do Vale do Zêzere, chamando à atenção para a sua complementaridade com os territórios das Aldeias Históricas (12) da Beira Interior, da Rede de Judiarias portuguesas (32) e das Aldeias do Xisto (27), cuja expressão na Região Centro – qualquer que seja a modalidade - é por demais evidente;

9 - No que especificamente se relaciona com as linhas de trabalho e políticas de apoio à recuperação do Centro Histórico de Pedrógão Grande (CHPG), em boa hora, no ano de 2015, o Município definiu uma ARU (Área de Reabilitação Urbana) que inclui o grosso dos prédios em estado de abandono ou ruína. Todavia, os respectivos proprietários (neles se incluindo meros particulares e instituições), não souberam até ao presente aproveitar os estímulos fiscais e financeiros instituídos pelas mais recentes políticas públicas, tendo por alvos justamente a reabilitação urbana e o arrendamento.

10 - O Município deverá secundar as instituições nacionais (Governo e INHRU-Instituto Nacional de Habitação e Reabilitação Urbana) na publicitação dos programas e instrumentos criados para estimular a reabilitação urbana, designadamente o IFFRU (Instrumento Financeiro de Financiamento à Reabilitação Urbana). Talvez seja mesmo de se pensar a constituição a curto prazo de uma SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana, com capitais 100% da edibilidade), como forma mais célere de promover a regeneração do tecido urbano do Centro Histórico de Pedrógão Grande e de conferir a este território uma nobreza em conformidade com o seu passado histórico³⁰. Outros concelhos (v.g., Porto, Viseu) o fizeram com êxito para a reabilitação dos seus Centros Históricos;

11 - Numa perspectiva de apoio aos particulares, deverá ser diligenciada a obtenção de financiamentos em condições mais favoráveis, assim como benefícios fiscais, a coberto desse IFFRU, o qual está concebido para alavancar a reabilitação de imóveis situados em áreas urbanas degradadas definidas pelos municípios (ARU);

12 – Por sua vez, de entre os prédios incluídos no perímetro da ARU de Pedrógão (em estado de abandono ou degradação, quando possuidores de antiguidade / vetustez) e valor patrimonial bastante), deverá a Autarquia promover à sua aquisição, recuperação e requalificação para fins públicos, administrativos ou culturais, designadamente tendo em vista dar definitivo pouso aos achados arqueológicos postos a descoberto pelo Dr. José Costa Santos, com a criação de um Museu Arqueológico ou Centro de Interpretação da História de Pedrógão Grande e do Vale do Zêzere; ou mesmo, - por acordo com os particulares

³⁰ Para um maior rigor e clarificação destes aspectos ver o texto em Anexo da autoria do Dr. Guilherme Ferreira. (economista / ex-professor de marketing do ISCTE / consultor imobiliário). .

detentores dessas colecções e acervos temáticos - para a instalação, por exemplo, dos Museus da República e Maçonarias (um dos três raros museus no seu género existentes na Península Ibérica) e Museu Judaico, favorecendo a participação do nosso concelho na Rede das Judiarias portuguesas (de que fazem parte designadamente as Aldeias Históricas de Trancoso e Belmonte);

13 - Numa perspectiva ainda de conciliação das questões do desenvolvimento com as de carácter patrimonial, histórico e cultural, tal política de angariação de fundos públicos para a reabilitação urbana do Centro Histórico deverá ser criteriosamente ponderada com a angariação de meios para o projecto de prospecção das muralhas do primitivo castelo roqueiro que, na zona do Penedo, foi sendo erguido por Uzberto, o fidelis miles de Afonso Henriques, a partir de 1135;

14 - Em paralelo com esta acção, é imperioso dar início a um projecto de recuperação e cobertura do Forno de Telha Romano da Cotovia, que há praticamente três décadas foi posto a descoberto em zona erma ao fundo da Vila, de modo a integrá-lo na rota de caminhos do período romano que, passando por Santiago da Guarda (Ansião), Rabaçal, Conímbriga e Aeminium (Coimbra), ligam Mérida (em Espanha) a Bracara Augusta (Braga);

15 - Quanto, por sua vez, às obras que de momento estão em curso na Igreja Matriz de Pedrógão Grande, se as mesmas em geral nos merecem aplauso, apresentam-se ao mesmo tempo tímidas por não considerarem a reintegração da sua capela-mor na sua primitiva beleza e pujança arquitectónica e não ponderarem a hipótese de recuperarem o antigo retábulo pétreo do escultor renascentista João de Ruão ou, em alternativa, uma réplica que favorecesse uma condigna exposição pública das cinco artísticas imagens em pedra de Ançã que, no passado, escaparam à sua incompreensível demolição;

16 - Esta nossa proposta de valorização da capela-mor da Matriz, com recriação do desaparecido retábulo de João de Ruão, surge ainda no momento ideal para – no âmbito porventura de um protocolo com o Bispado de Coimbra - ponderar o aproveitamento da sacristia quinhentista e nela ver instalado, de forma condigna, um Museu de Arte-Sacra que, em simultâneo, assegure a exposição da bela imaginária sagrada que, sem visibilidade e garantias de segurança, anda dispersa por vários poisos (v.g., Casa Paroquial, Capela dos Milagres);

17 - De igual modo se justificaria promover ao criterioso restauro das cinco valiosas imagens de N^a S^a da Assunção e dos santos S. João Evangelista, S. Pedro, S. João Baptista e S. Paulo, acautelando-se a sua posterior colocação num novo espaço, que lhes assegure maior visibilidade e segurança, bem como o despertar de um maior interesse do público para visitarem essa monumental Igreja Matriz;

18 - Estas iniciativas e investimentos na área da Cultura e do Património – a serem adoptadas - poderiam contribuir fortemente para Pedrógão Grande, no dia 17 de Agosto deste ano de 2022, comemorar com maior proveito, orgulho, pompa

e circunstância o 1º Centenário da classificação da sua Igreja Matriz (Séc. XII-XVI) como “Monumento Nacional”;

19 - Apesar de Pedrógão Grande não dispor de qualquer Museu municipal (à excepção do Núcleo das Escolas), tal não impede que o actual Município pondere o estabelecimento de protocolos com a Santa Casa da Misericórdia local (o qual dispõe de três) e com os particulares (Museu da República e Museu das Concertinas) no sentido de assegurar a sua regular abertura ao público (designadamente aos fins de semana); bem assim como a sua possível gestão conjunta (coordenação) a partir da reorganização municipal dos seus Serviço de Cultura, Museus e Turismo, à semelhança de outras experiências conhecidas a nível autárquico;

20 - No sentido de favorecer o estudo da História local e proporcionar às Escolas e investigadores melhores condições de trabalho, sugere-se o estabelecimento de um protocolo com as Universidades, designadamente com a de Coimbra, no sentido de se inventariar documentação específica relativa aos Forais medievais e ao povoamento da região de Pedrógão Grande e do Vale do Zêzere, porquanto existem indícios de documentação vária sobre a matéria nos arquivos de várias instituições dos Estados Unidos da América;

21 - No mesmo sentido, propõe-se ao Município que promova à transcrição para linguagem moderna e acessível dos livros de Actas do período medieval que existem no Arquivo da Câmara (em linguagem paleográfica) e há largos anos aguardam publicação, garantindo-se-lhes o necessário rigor científico e um patrocínio apropriado;

22 - Em reforço do trabalho de investigação sobre a História, Cultura e Património local aguarda-se há muito que, a par da instituição de um Conselho Municipal da Cultura, o Município defina regras de apoio aos autores e à edição dos seus trabalhos; bem assim como pondere com a Santa Casa da Misericórdia local um protocolo de cedência (em regime de depósito) dos acervos documentais de valia histórica que porventura ali permanecem sem tratamento arquivístico e acesso a potenciais investigadores;

23 - Lembremos por último que, sendo conhecidas linhas de fundos públicos e comunitários de apoio ao sector cultural e quando o *Município de Leiria* presentemente congrega 26 concelhos em apoio da sua *Rede Cultura 2027*, de *candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura*, importa que desde já o Município de Pedrógão Grande se mobilize no sentido de uma participação empenhada, designadamente pela mostra em lugar próprio do melhor que o caracteriza cívica e culturalmente;

No âmbito dessa candidatura, está pois na hora de Pedrógão Grande ser lembrado e correspondido pelos poderes públicos e os seus promotores, como território e elo avançado do processo de *Reconquista Cristã* e de formação da actual *Europa Comunitária, da Cultura, Paz e Tolerância*.

Haja quem o queira apoiar no seu desenvolvimento, pois - em boa verdade, e apesar de se terem registado alguns lamentáveis desmandos arquitectónicos - o

Centro Histórico de Pedrógão Grande continua a manter o seu encanto e um ar genuíno, que justifica um apropriado esforço na reabilitação do seu antigo traçado e características arquitectónicas, que ainda hoje lhe garantem um aspecto histórico, gracioso e intrinsecamente medieval.

Haja quem o queira apoiar...

Pedrógão Grande, em 25 de Março de 2022

Aires B. Henriques

.....

ANEXOS:

Contributos para o caso concreto de Pedrógão Grande

Textos do Dr. Guilherme Ferreira

Economista / ex-professor de marketing do ISCTE / consultor imobiliário.

1. As **SRU (Sociedades de Reabilitação Urbana)** são as entidades gestoras incumbidas pelos Municípios de gerir a reabilitação urbana nos territórios ARU previamente definidos. Para os casos em que as Câmaras queiram chamar a si directamente o comando das operações de reabilitação (não é obrigatório que o façam e só alguns municípios o fizeram e/ou estão a fazer !...), as SRU exercem as suas actividades em conformidade com os poderes delegados pelos municípios. Esses poderes, que podem ser mais ou menos amplos, têm de ser aprovados pelas Assembleias Municipais.

2. A título de exemplo, **o caso concreto da "Viseu Novo, SA"**, a SRU de Viseu:

"A entidade gestora pode utilizar, consoante o tipo da respectiva operação de reabilitação urbana, os seguintes instrumentos de execução:

- a) Imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas;
- b) Empreitada única;

- c) Demolição de edifícios;
- d) Direito de preferência;
- e) Arrendamento forçado;
- f) Servidões;
- g) Expropriação;
- h) Venda forçada;
- i) Reestruturação da propriedade".

3. No que especificamente se relaciona com as **linhas de trabalho e políticas de apoio à recuperação do Centro Histórico de Pedrógão Grande**, aprez-nos referir o seguinte:

- Em boa hora, no ano de 2015, o município definiu uma ORU (Operação de Reabilitação Urbana) aplicável ao seu território e delimitou o perímetro da respectiva ARU (Área de Reabilitação Urbana);

- Em boa hora estipulou um agravamento de 30% nas taxas de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) dos prédios degradados insertos nesse território, com o objectivo de pressionar os seus proprietários a os reabilitar ou a os vender para quem pudesse promover a sua reabilitação;

- Em boa hora consagrou uma redução de 30% nas taxas de IMI dos edifícios reabilitados de tal território, se inscritos na Matriz Predial Urbana até 1970;

- Ou reduções de 20% nos prédios de qualquer antiguidade objecto de contratos de arrendamento.

4. Todavia, está-se ainda longe de tirar todo o partido das facilidades e estímulos governamentais consagrados em programas decorrentes do que tem sido designado como NGPH (Nova Geração de Políticas de Habitação), esta assente nos seus dois pilares: reabilitação e arrendamento.

Com efeito,

- A legislação vigente permite agravamentos nas taxas do IMI que podem ir até três vezes as taxas anualmente estipuladas;

- Os benefícios no IMI, aplicáveis aos prédios pós-reabilitação, podem ser de redução total e estender-se por vários anos;

- Pode ser prevista a isenção total do IMT (Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis), nas primeiras transacções de prédios reabilitados se tiverem por finalidade a habitação.

5. Também se está ainda longe, em Pedrógão Grande, de aproveitar os programas que têm sido desenhados para facilitar a implementação da NGPH. Entre estes são de destacar o "Primeiro Direito", gerido pelo INHRU, e o IFFRU (Instrumento Financeiro de Financiamento da Reabilitação Urbana), este com a parceria de alguns bancos aderentes. Focando-nos nós apenas neste último, já que visa "trazer a jogo" na reabilitação urbana os privados, empreendedores,

investidores, ou quaisquer outras entidades privadas ou públicas (incluindo o próprio município), são de sublinhar os seguintes estímulos e benefícios aí previstos:

- taxas de empréstimo inferiores às correntes no mercado,
- isenção ou redução de taxas camarárias,
- os benefícios fiscais indicados anteriormente, conforme forem definidos pelo município e
- uma grande redução nas taxas de IVA dos materiais e serviços aplicados nas obras de reabilitação, se estas forem decorrentes de concursos executados segundo os preceitos legais.

6. Se os empresários, empreendedores e investidores, não se interessarem suficientemente pela reabilitação do Centro Histórico Medieval de Pedrógão Grande, urge,

- num primeiro momento, aumentar os agravamentos fiscais nos prédios degradados e aumentar os benefícios fiscais dos prédios objecto de reabilitação e
- num segundo momento, ou em simultâneo, o próprio município envolver-se directamente no desígnio da reabilitação urbana, constituindo uma Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), uma figura jurídico-empresarial constituída na totalidade por capitais municipais, na qual a Câmara delega várias das suas competências administrativas de carácter coercivo (expropriação, demolição, etc) e prerrogativas de agente construtivo.

7. Existem já vários casos de sucesso provindos dos ainda poucos municípios que constituíram SRU, de que destacamos a SRU "Porto Vivo", três SRU em Lisboa (em processo de fusão), a "Viseu Novo", "Coimbra Viva", "Évora Viva", bem como outras em municípios de menor dimensão ("Seia Viva", "SERPobra", "Viver Bem Cadaval", etc:

Sugerimos que a Câmara Municipal siga idêntico caminho, empenhando-se na constituição de uma SRU, a qual pode começar com um Capital Social de poucas centenas de milhar de Euros, que servirão de alavanca para tirar o máximo de partido de programas como o IFFRU ou o "PRR/Programa de Reabilitação e Resiliência" (este com uma dotação de 1,211 Milhões de Euros para programas do tipo "Primeiro Direito" até 2026). O Capital Social inicial pode prever-se ser sucessivamente aumentado à medida das necessidades em prol de um Centro Histórico que adquira, tão breve quanto possível, o estatuto merecido na ancestral história local, regional e nacional, da bonita vila de Pedrógão Grande.